

EXTRATO DA RESCISÃO DO  
CONTRATO Nº 068/2022

Processo Administrativo nº: 002458/2022 de 25 de maio de 2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.

Contratada: LEONARDO A C DE ALBUQUERQUE E SILVA, CNPJ Nº 22.626.640/0001-44

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 068/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

Fundamentação Legal: Inciso II e § 1º do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima do Contrato.

ID                      CidadES                      Contratação                      nº  
2022.036E0500001.01.0001

Itarana/ES, 07 de junho de 2022

Vander Patrício  
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 866478**

**Aditivo**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 182/2018

Processo nº 002433/2022 de 20/05/2022.  
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

CONTRATADA: JULIANA SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 106.876.087-75 e RG nº 3.209.979-ES.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO  
O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 09 de junho de 2022 e termo final em 17 de setembro de 2022.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO  
Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 09 de junho de 2022.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL  
Ficam ratificadas em todos os seus termos e

condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 07 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JULIANA SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Protocolo 866361

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 208/2019

Processo nº 002425/2022 de 20/05/2022.  
Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

CONTRATADA: SIMONE GEDE BARBOSA BRIDI, brasileira, casada, portadora do CPF nº 172.723.117-11 e RG nº 3.807.250-ES, residente nesta cidade.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO  
O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a vigência do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia 09 de junho de 2022 e termo final em 07 de janeiro de 2023.

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO  
Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 09 de junho de 2022.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL  
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.